



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 82/2022

Moção de Apelo à IAS - Construtora, para retirada de tapumes no entorno da lagoa da antiga Rigesa.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscrevem apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **Moção de Apelo à IAS - Construtora, para atender pedido de munícipes que solicitam a retirada dos tapumes que estão no entorno da lagoa da área da antiga Rigesa.**

A lagoa da Rigesa, assim conhecida popularmente há gerações no Município de Valinhos, se tornou cartão postal para os munícipes de nossa região, bem como de grande valor ambiental, razão pela qual foi alvo de manifestação que culminou na declaração de Patrimônio Histórico-Cultural Ambiental por meio da Lei 6.207, de 04 de janeiro de 2022.

Como cediço, apesar da lagoa estar localizada em área privada da antiga Rigesa, há um clamor populacional muito grande quanto à sua preservação. Contudo, não podemos deixar de mencionar a função social da propriedade e a observância a um de seus principais princípios, ou seja, os interesses da sociedade e a proteção ambiental.

É de conhecimento geral a sanção do Projeto de Lei que declarou a lagoa da antiga Rigesa Patrimônio Histórico-Cultural e Ambiental. Portanto, não há justificativas para que esse cartão postal, como considerado pelos moradores da região, fique tampado por folhas de metal (tapumes).



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Conseqüentemente, para fazer jus ao interesse da população, é o presente para solicitar a intervenção da construtora para que se retire os tapumes que foram colocados no entorno da lagoa.

É nítido o apelo populacional para manutenção do bem patrimonial em questão, razão pela qual entendo cabível o pedido de retirada dos tapumes e rogo pela sua aceitação, tendo em vista a responsabilidade e transparência dos atos e ações.

Diante do exposto, solicito aos nobres edis a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, e que do deliberado seja enviado Ofício à IAS – CONSTRUTORA.

Valinhos, 26 de abril de 2022.

AUTORIA: HENRIQUE CONTI